



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 19/2013

Ata nº. 53/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 53/2013

Na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**, CPF 034.710.559-91, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 19/2013, devidamente homologado às fls. 279/280 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de materiais hidráulicos, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - **PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 390.185/2012;
- 2 - **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 19/2013;
- 3 - **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos;
- 4 - **DATA E HORA DE ABERTURA:** 25/09/2013 às 13:00 horas;
- 5 - **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - **SETOR REQUISITANTE:** Divisão de Manutenção do Departamento de Serviços Gerais;
- 7 - **LOCAL PARA ENTREGA:** Divisão de Manutenção do Departamento de Serviços Gerais, localizado na Rua Flávio Dallegrave, nº 6161, Bairro Ahú, Curitiba - Paraná;
- 8 - **PREGOEIRO:** Mauro Borges de Macedo;
- 9 - **EQUIPE DE APOIO:** Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira e Claiton Corsi Rodrigues;
- 10 - **RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Divisão de Manutenção do Departamento de Serviços Gerais;
- 11 - **RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - **BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 19/2013

Ata nº. 53/2013

12.1 - LENINE TONIOLO, inscrita no CNPJ sob o nº 82.435.900/0001-26, com sede na Rua Percy Feliciano de Castilho, nº 806 casa 2- Bairro Alto - Curitiba - Paraná - CEP: 82.820-380 - Fone: (41) 3024-9420/ 91209220 - e-mail: empenhos.lenine@gmail.com; leninetoniolo@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Lenine Toniolo, RG 318.279-7 e CPF 109.537.609-87.

I	Qtidade.	Produto	R\$
01	80	ACABAMENTO DE VÁLVULA HYDRA MAX PÚBLICA, REFERÊNCIA 2551 CPB.	120,00
02	200	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO MODELO VILLE/VILLAGE - BRANCO GÉLO - MARCA DECA.	62,50
04	30	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL (VASO), MODELO VILLAGE, COR BRANCA, MARCA DECA.	160,00
06	30	LAVATÓRIO COM COLUNA, MODELO VILLAGE, MARCA DECA, COR BRANCA.	186,00
07	50	LAVATÓRIO SEM COLUNA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 45 X 35CM, COR BRANCA.	39,00
12	200	REPARO PARA TORNEIRA DECAMATIC 1170 C - MARCA DECA.	40,00
14	300	REPARO VÁLVULA DECA HYDRA - 1 1/2", MODELO 2511-2515-2516-2517.	22,30
15	300	REPARO VÁLVULA DECA HYDRA - 1 1/4", MODELO 2511-2515-2516-2517.	22,30
16	300	REPARO VÁLVULA DECA HYDRA MAX- 1 1/2", MODELO 2550.	24,90
17	50	REPARO VÁLVULA DOCOL, KIT Nº 1 - 1 1/2".	18,70
18	50	REPARO VÁLVULA DOCOL, KIT Nº 1 - 1 1/4".	17,50
19	50	REPARO VÁLVULA DOCOL, KIT Nº 2 - 1 1/2".	11,90
20	50	REPARO VÁLVULA DOCOL, KIT Nº 2 - 1 1/4".	11,90
21	50	REPARO VÁLVULA DOCOL, KIT Nº 3 - 1 1/2".	10,50
22	50	REPARO VÁLVULA DOCOL, KIT Nº 3 - 1 1/4".	10,50
23	500	TORNEIRA DE BÓIA MASTERFLUX, PARA CAIXA ACOPLADA.	25,00
25	100	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO MODELO PRESSMATIC 110 - MARCA DOCOL .	161,50

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.


E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

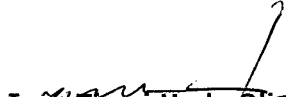
Curitiba, de novembro de 2013.


Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça


Felipe Tadeu S. Marçal

Diretor do Departamento do Patrimônio


Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha


Inês Fleimi H. de Oliveira
Testemunha


Lenine Toniolo
Lenine Toniolo EPP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 19/2013

Ata nº. 53/2013

12.1 - MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA., CNPJ 04.151.335/0001-61, com sede na Rua Carlos Essenfelder, nº 1665 – Boqueirão - Curitiba – Paraná – CEP: 81.650-090 – Fone/Fax: (41) 3016-0408 / 3015-0409 – e-mail: margemltda@margemltda.com.br, neste ato representada pela Sra. Geisy Fabíola Guerini Padovan Macedo, RG 7.693.842-3 e CPF 029.656.879-12.

I	Qtidade.	Produto	R\$
03	30	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, MODELO VILLAGE, COR BRANCA, MARCA DECA.	319,00
08	200	MANGUEIRA TRANÇADA DE POLIESTER, COR TRANSPARENTE, DIÂMETRO INTERNO DE ½", DIÂMETRO EXTERNO DE 17,5MM.	1,90
09	500	MECANISMO ACIONADOR, TAMPA DE ABS, PARA CAIXA ACOPLADA.	11,00
10	500	OBTURADOR (MECANISMO DE VEDAÇÃO) DE CAIXA ACOPLADA, COM CORRENTE	6,00
26	100	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO AJUSTÁVEL, COMPLETO.	6,92

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Felipe Tadeu S. Marçal
Diretor do Departamento do Patrimônio

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Inês Tiemi H. de Oliveira
Testemunha

Geisy Fabíola Guerini Padovan Macedo
Margem Comércio de Materiais Hidráulicos LTDA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 19/2013

Ata nº. 53/2013

12.1 - FMC - TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ 09.111.572/0001-12, com sede na Rua Egito, nº 53 - Alto da Cruz III - Colombo - Paraná - CEP: 83.405-160 - Fone/Fax: (41) 3037-3089 / 3037-3089 - e-mail: fmc@netpar.com.br, neste ato representada pela Sr. Fábio Murilo Chierigatti, RG 5.968.106-0 e CPF 768.219.869-91.

Qtdade.	Produto	R\$
24	100 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO MODELO 1170 C DEMATIC - MARCA DECA .	369,00

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Felipe Tadeu S. Marçal
Diretor do Departamento do Patrimônio

Em 11/11/2013
Manuel Augusto Neves
Oficial Judiciário

Nos termos do Art. 149 da Resolução nº 1 de 05/07/2010
do Conselho Superior do Poder Judiciário do Paraná

Numero do Diário:	1227
Data da Veiculação do Diário:	12/11/2013
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do Inicio do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data da Publicação.

Ricardo Tristão Pietrangelo

Testemunha

Inês Triemi H. de Oliveira

Testemunha

Fábio Murilo Chierigatti
FMC - Trade Importação e Exportação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Comissão de Pregão



PROCOLO SOB Nº 390.185/2012-TJPR.

I - Tendo em vista o julgamento materializado na Ata do dia 25/09/13, da 6ª Comissão de Pregão Presencial/Eletrônico deste Tribunal de Justiça do Estado, de fls. 248 usque 251, neste expediente licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 19/2013-TJPR**, tipo menor preço, que foi realizada em 25/09/2013, e que tem por objeto o **Registro de Preços**, para eventual aquisição de materiais hidráulicos para uso em serviços na Divisão de Manutenção do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; a um *preço máximo* de **R\$ 212.677,08**, conforme descrito no Anexo I do Edital, em seus 26 (vinte e seis) itens.

II - Registre-se que participaram do presente certame 4 (quatro) empresas segundo o exarado na Ata de fls. 248 usque 251 deste citado Pregão Presencial nº 19/13, a saber: **1) FMC – Trade Importação e Exportação Ltda.,EPP, CNPJ-MF nº 09.111.572/0001-12**; representada por Fábio Murilo Chierigatti; **2) Gasparin & Filhos Ltda., CNPJ-MF nº 78.952.082/0001-61**; representada por Luiz Fernando Sgoda; **3) MARGEM – Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.,EPP, CNPJ-MF nº 04.151.335/0001-61**; representada por Marino Padovan; e **4) Lenine Toniolo, EPP, CNPJ-MF nº 82.435.900/0001-26**, representada por Lenine Toniolo. Sendo que foram **classificadas e selecionadas; para eventuais lances verbais e sucessivos.**

III – Todavia a empresa **Gasparin & Filhos Ltda., CNPJ-MF nº 78.952.082/0001-61**, foi inabilitada por não cumprir com o item 6.1. “g” do Edital. Ainda, no Edital o *Item V* restou deserto e o *item XI* acabou frustrado.

IV – Preliminarmente o representante da empresa Lenine Toniolo arguiu que: *“Para os itens 14, 15 e 16, o Edital prevê que o material cotado deve ser original de reposição. Neste caso como consta do item 5.3.1., onde se tratar de material original de reposição não poderá ser ofertada marca diversa. Como as marcas são respectivamente Deca, Deca e Deca, entende que somente essas marcas podem ser aceitas”.*

Por seu turno o Sr. Pregoeiro manifestou-se a respeito do arguido dizendo que: *“...já fez constar no início desta Ata, a respeito dos itens 5.3 até 5.3.3., o que deve ser observado e cumprido pelas empresas licitantes.*

Outrossim, ressalta que no item 5.3.1., é que estão elencados os itens que não poderão ter oferta de marca diversa; sendo que aí não foram inseridos os itens 14, 15 e 16 do Anexo I do Edital.

Por fim, ressalta que se o nobre representante da empresa Lenine Toniolo tinha algum esclarecimento ou dúvida a respeito do Edital, os mesmos poderiam ser solucionados pelo contido nos capítulos 2 e 3 do Edital, respectivamente, que tratam de per si de esclarecimentos e impugnações do presente Edital.

O que não foi feito em tempo hábil pelo representante supracitado”.

V – Por força da lei, o Sr. Pregoeiro indagou dos presentes se teriam intenção de recorrer das decisões manifestadas?



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Comissão de Pregão

Em resposta: "*Não houve manifestação, tornando-se expressa a desistência do direito de recurso por parte das empresas participantes*".

VI – Acontece que quando da apresentação "*sponte sua*" das planilhas de preços recompostas pelas 3 (três) empresas vencedoras, a saber: **FMC – Trade Importação e Exportação Ltda., EPP, CNPJ-MF nº 09.111.572/0001-12; MARGEM – Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda., EPP, CNPJ-MF nº 04.151.335/0001-61; e Lenine Toniolo, EPP, CNPJ-MF nº 82.435.900/0001-26**, esta última adentrou em paralelo com um "*Recurso Administrativo*", pleiteando a desclassificação da empresa Margem Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda., por ter cotado marcas similares onde deveria cotar marcas de fabricantes originais (fls. 259/262).

VII – O Pregoeiro apreciou o supracitado "*Recurso Administrativo*" como "*Direito de Petição*", (CF/88, art. 5º, XXXIV "a"), vez que expressamente o representante da empresa suplicante, Lenine Toniolo, concordou com o conteúdo da ata, assinando-a; onde constam as desistências do direito de recursos, fls. 251.

VIII – *Ex positis*, em ficando as propostas de acordo com as especificações exaradas no Edital, *ex vi* das normas aplicáveis à espécie, nos termos da manifestação do Pregoeiro da 6ª Comissão, que em parte acolho; todavia:

Em se considerando que em sua planilha recomposta de preços a empresa: **Margem – Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda., EPP, CNPJ-MF nº 04.151.335/0001-61**, nos itens 13 até o 23 do Anexo I do presente Edital deste Pregão Presencial, manteve a cotação de materiais de marca diversa (CENSI) do suscitado no Edital; tendo inclusive reiterado tal marca (divergentes do item 5.3.1 e do Anexo I do Edital);

Em se considerando que constou expressamente em ata, fls. 248 a "*advertência do Pregoeiro quanto a marcas específicas a serem ofertadas, mormente no item 5.3.1.*".

Em se considerando os Princípios Constitucionais exarados no art. 37, aplicáveis à Administração Pública.

Hei por bem, **desclassificar** a empresa, **Margem – Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. EPP, CNPJ-MF nº 04.151.335/0001-61**, nos itens, 13 ao 23 do Anexo I deste Edital de Pregão Presencial nº 19/2013-TJPR.

IX – *Exceptis Excipiendis*, **ADJUDICO** os objetos às empresas abaixo citadas, com seus respectivos valores, quais sejam:

- ✓ Item I – Lenine Toniolo, por R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- ✓ Item II – Lenine Toniolo, por R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
- ✓ Item III – Margem Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda., por R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais);
- ✓ Item IV – Lenine Toniolo, por R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Comissão de Pregão



- / Item VI – Lenine Toniolo, por R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais);
- / Item VII – Lenine Toniolo, por R\$ 39,00 (trinta e nove reais);
- / Item VIII – Margem Com. Mat. Hidráulicos Ltda., por R\$ 1,90 (um real e noventa centavos);
- / Item IX – Margem Com. Mat. Hidráulicos Ltda., por R\$ 11,00 (onze reais);

- Item X - Margem Com. Mat. Hidráulicos Ltda., por R\$ 6,00 (seis reais);
- Item XII - Lenine Toniolo, por R\$ 40,00 (quarenta reais);
- / Item XIV - Lenine Toniolo, por R\$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos);
- Item XV - Lenine Toniolo, por R\$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos);
- / Item XVI - Lenine Toniolo, por R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos);
- Item XVII – Lenine Toniolo, por R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos);
- Item XVIII - Lenine Toniolo, por R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos);
- Item XIX - Lenine Toniolo, por R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos);
- Item XX - Lenine Toniolo, por R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos);
- Item XXI - Lenine Toniolo, por R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos);
- Item XXII - Lenine Toniolo, por R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos);
- / Item XXIII – Lenine Toniolo, por R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- Item XXIV – FMC – Trade Importação e Exportação Ltda., por R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais);
- / Item XXV - Lenine Toniolo, por R\$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos);
- / Item XXVI - Margem Com. Mat. Hidráulicos Ltda., por R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos).

X – Destarte, finalmente, e por todo o exposto e com as considerações acima referidas, **HOMOLOGO** o julgamento deste *Pregão Presencial nº 19/2013-TJPR*, com as alterações supracitadas.

XI – Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de notas de empenho;

XII – Ao Departamento do Patrimônio para assinatura das Atas de Registro de Preços;

XIII – Prossiga-se com as demais formalidades legais;

XIV – Publique-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2013.


Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná

Nos termos do Art.149 da Resolução nº1 de 05/07/2010

Dados da Veiculação no Diário da Justiça Eletrônico

Numero do Diário:	1211
Data da Veiculação do Diário:	21/10/2013
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do Início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data da Publicação.

~~Claudio Cesar Rodrigues~~
~~Oficial Judiciário~~